



52º CAMPEONATO SUL-BRASILEIRO DA CLASSE HOBIE CAT 16

29 a 31 de janeiro de 2026

Clube dos Jangadeiros

Porto Alegre/RS

AVISO DE REGATAS

Publicado: 06/11/2025

A notação **[NP]** diante de um item significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isto altera a RRV 60.1.

1. REGRAS:

1.1 O evento será regido pelas regras, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata à Vela 2025-2028 (RRV).

1.2 A regra de regata sinal RECON é modificada como segue:

Sinal RECON, quando sinalizado em terra, substitui-se “um minuto” por “não antes de decorridos 60 minutos”.

1.3 **[DP]** Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

1.4 **[NP]** A RRV 40.1 se aplica em todos os momentos quando o velejador estiver na água.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA:

2.1 Instruções de Regata disponíveis para os participantes a partir das 14:00 de 28/01/2026 na secretaria esportiva e Quadro de Avisos.

3. COMUNICAÇÃO:

3.1 Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos localizado no quadro de avisos no Bar do Snipe e no grupo de WhatsApp <https://chat.whatsapp.com/ING9OSY0W0fBojIQRiTEAd?mode=wtw>. A falha em publicar notícias no WhatsApp não será motivo para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 60.1.





3.2 A secretaria do campeonato estará localizada ao lado do Bar do Snipe.

3.3 Do sinal de atenção da primeira regata até o final da última regata do dia, exceto em uma emergência, um barco não deverá fazer transmissões de voz ou dados nem receber comunicação de dados ou voz que não esteja disponível para todos os barcos.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES:

4.1 Cada atleta deverá estar devidamente filiado e em dia com a Confederação Brasileira de Vela (**Vela ID**) através da sua respectiva Federação Estadual e devidamente filiado à Associação Brasileira da Classe Hobie Cat 2026.

4.2 Velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário de inscrição pelo link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdaZrUhFHhrJXPzNsBDgDvSpe6vZqPi0S9XgneKfu0YBhNVbQ/viewform?usp=publish-editor>.

4.3 Inscrições serão confirmadas com o envio do comprovante de pagamento da taxa de inscrição conforme o item 5.1 por correio eletrônico ao endereço esportiva@jangadeiros.com.br aos cuidados de Cláudia. Para confirmação da inscrição de menores o responsável deverá comparecer na secretaria do evento no prazo estipulado no item 7.1 portando os seguintes documentos:

a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (caso não tenha sido enviada por email);

b) Anexo A preenchido pelo responsável para menores de idade.

4.4 Para ser considerado inscrito um competidor deverá cumprir com todos os requisitos de inscrição.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO:

5.1 Poderá ser paga por depósito nominal ao Clube dos Jangadeiros

Hobie Cat 16 - R\$ 400,00

O pagamento deve ser realizado preferencialmente por transferência/depósito bancário ou PIX (chave: CNPJ: 92.925.429/0001-08)

Banco do Brasil.

Agência: 2822-3





C/C: 4004-5

CNPJ: 92.925.429/0001-08

Favorecido: Clube dos Jangadeiros

Favor enviar comprovante de pagamento para: esportiva@jangadeiros.com.br, identificando a tripulação e clube.

5.2 Em caso de reembolso, após o dia 22/01/2026 será de 50% do valor da taxa de inscrição.

6. [DP] PROPAGANDA:

6.1 Os competidores poderão ser requeridos a portar propaganda no casco, determinada e fornecida pela organização.

7. PROGRAMAÇÃO:

Dia	Evento	Horário
28/01 quarta-feira	Confirmação das inscrições e Pesagem	14:00h às 18:00h
29/01 quinta-feira	Confirmação das inscrições e Pesagem	9:00h às 11:00h
	Cerimônia Abertura em frente a Escola de Vela	11:00h
	Regatas	14:00h
	Regatas	13:00h
31/01 sábado	Regatas	12:00h
	Cerimônia de premiação	18:00h

Outras programações:

Assembleia da Classe – AC – Data a confirmar mais próximo do evento

7.2 Estão previstas oito regatas, sendo realizadas no máximo quatro regatas por dia para uma classe.

7.3 Não será dado nenhum sinal de atenção após as 16:00h de sábado, 31/01/2026.

8. INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS





8.1 Um barco ou equipamento pode ser inspecionado a qualquer tempo para verificar a adequação às regras da classe, Aviso ou Instruções de Regata. Na água um barco pode ser instruído pela CR a se dirigir imediatamente para uma área designada para inspeção. A medição e pesagem será encargo do Medidor designado pela Classe.

9. SEDE E ÁREA DE REGATAS:

9.1 A sede do evento será o Clube dos Jangadeiros, Rua Ernesto Paiva, 139 – Bairro Tristeza, Porto Alegre/RS, **com a raia de regatas na baía da Tristeza ou Pedra Redonda.**

10. PERCURSOS:

10.1 Os percursos serão Barla Sota com 4 pernas, podendo haver uma bóia de espaçamento (off set) junto à bóia de contravento e gate(portão) no sotavento.

11. SISTEMA DE PUNIÇÃO:

11.1 A regra 44.1 e P 2.1 são modificadas, com substituição da penalidade de Duas Voltas pela de Uma Volta.

12. PONTUAÇÃO:

12.1 A série terá um máximo de 8 regatas com os seguintes descartes:

- a) até quatro regatas válidas, sem descarte.
- b) cinco ou mais regatas válidas, um descarte.

12.2 Duas regatas devem ser completadas para que se constitua a série.

13. BARCOS E PESSOAL DE APOIO

13.1 **[NP]** Todo o pessoal de apoio e respectivas embarcações deverão se registrar na secretaria do evento dentro do prazo para confirmação da inscrição.

13.2 Recomenda-se ao pessoal de apoio que tragam rádios VHF para comunicação com a comissão de regatas.

14. LOCAL DE PERMANÊNCIA:

14.1 Durante o evento, os barcos deverão permanecer, **obrigatoriamente na sede do evento**, em locais designados pela organização.





15. PREMIAÇÃO:

15.1 Serão premiados:

1º a 5º Geral

1º Master

1º Gran Master

1º Super Gran Master

1º Estreante

1º Jovem

15.2 A classe “Estreante” significa timoneiro que nunca disputou um SULCAT.

15.3 Havendo menos dez barcos da mesma categoria a premiação geral será reduzida, premiando apenas os três primeiros colocados. Nas categorias será premiado o primeiro colocado com um mínimo de dois inscritos em cada uma.

16. RESPONSABILIDADE:

16.1 Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O Clube dos Jangadeiros não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

17. [NP][DP]CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA:

17.1 Os velejadores e demais participantes não poderão largar o lixo na água. Este material deverá ser depositado junto aos botes de apoio da CR.

18. DIREITOS DE MÍDIA

18.1 Ao participar do evento, os competidores concedem automaticamente à Autoridade Organizadora, seus patrocinadores e a CBVela o direito perpétuo de fazer, usar e exibir, de tempos em tempos, a seu critério, quaisquer filmes e programas de televisão ao vivo, gravados ou filmados e outras reproduções do atleta durante o período da competição sem indenização.

19. MAIORES INFORMAÇÕES:





19.1 Cada flotilha deverá informar, ao contato informado no item 19.2, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas a data de chegada dos seus barcos, quantidade e forma de transporte (reboque, caminhão e outros tipos).

19.2 Maiores informações na Secretaria de Esportiva do CDJ, telefones (51) 3094-5764, Whatsapp (51) 3094-5755 ou email: claudia@jangadeiros.com.br ou esportiva@jangadeiros.com.br

ANEXO A

52º CAMPEONATO SUL BRASILEIRO DA CLASSE HOBIE CAT 16

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR

Nome do velejador(a):

Classe:

CPF do velejador:

RG do velejador:

Cidade/UF:

Nome do responsável:

CPF do responsável:

RG do Responsável:

Autorizo o(a) velejador(a) acima qualificado a participar do SULCAT 2025, de 17 a 20 de abril de 2025 na cidade de Porto Alegre/RS. Declaro que assumo total responsabilidade por qualquer dano físico e material que ele (a) possa sofrer ou causar no Campeonato, isentando de responsabilidade o Clube dos





Jangadeiros, a Comissão Organizadora e demais entidades e pessoas envolvidas na organização e realização deste Campeonato. Em caso de necessidade de atendimento médico, autorizo que meu (minha) filho(a) seja encaminhado para o local conveniado mais próximo.

_____, ____ de ____ de ____.

Local e data

Nome Legível do Responsável

Assinatura do Responsável

